

## **MATÉRIAS EM DESTAQUE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**Pauta da Sessão dia: 30/04/2024**

### **ENTRA NA PAUTA DA CCJ**

#### **1 – PL 103/2024**

**Autor: Deputada Ana Campagnolo - PL**

**Relator: Deputado Volnei Weber – MDB**

Entra em discussão na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa a proposta que pretende proibir a participação de crianças e adolescentes nos desfiles relacionados à Parada do Orgulho LGBTQIAPN+ no Estado.

A multa pelo descumprimento será de 10 mil reais por hora de indevida exposição da criança ou adolescente em ambiente impróprio e a obrigação de garantir o cumprimento da lei é solidária entre os realizadores do evento, patrocinadores e pais ou responsáveis.

Além disso, a proposta legislativa prevê que o auto de infração, lavrado por agente público responsável, será inscrito na dívida ativa do Estado e as suas execuções serão promovidas pela Procuradoria Geral do Estado.

#### **2 – PL 115/2024**

**Autor: Deputado Carlos Humberto - PL**

**Relator: Deputado Pepê Collaço – PP**

Está em discussão na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina o projeto de lei que cria o Cadastro Estadual de Pedófilos e Agressores Sexuais no Estado.

Serão assim considerados aqueles com condenação transitada em julgado (quando já não há possibilidade de recurso judicial) pela prática de crime contra crianças e adolescentes, ou de crime de estupro, além dos cometidos em flagrante.

O Cadastro Estadual de Pedófilos e de Agressores Sexuais ficará sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública, que regulamentará o procedimento de criação, atualização, divulgação e acesso ao Cadastro.

De acordo com o projeto em discussão, deverão ter acesso ao Cadastro as polícias Civil e Militar, os Conselhos Tutelares, os membros do Ministério Público e do Poder Judiciário, além de outras autoridades que justifiquem a necessidade do acesso às informações.

Já o cidadão poderá acessar o Cadastro somente em relação ao nome e foto das pessoas cadastradas e até que estas obtenham a reabilitação judicial.

### **3 – PL 22/2024**

**Autor: Deputado Delegado Egídio**

**Relator: Deputado Fabiano da Luz – PT**

Está em deliberação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa do Estado a proposta de lei que busca autorizar entidades e empresas destinadas à prática e treinamento de tiro desportivo a funcionar em qualquer dia e sem restrição de horário.

A proposta legislativa também acaba com qualquer restrição de distanciamento mínimo entre clubes de tiro e outras atividades comerciais, desde que não comprometa a segurança pública.

### **4 – PL 529/2023**

**Autor: Mesa Diretora da ALESC**

**Relator: Deputada Ana Campagnolo – PL**

Entra na pauta da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina o projeto de lei instituindo o Fórum de Licenciaturas, composto por representantes das universidades estaduais e da Secretaria de Educação (SED).

O objetivo do Fórum será a promoção e adequação curricular das licenciaturas às diretrizes educacionais estabelecidas na Proposta Curricular de Santa Catarina, de 2014, e no Currículo Base de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio no território catarinense. As reuniões deverão ocorrer mensalmente.

Dentre as atribuições do Fórum, estão: a proposição de diretrizes para a adaptação dos currículos dos cursos de licenciatura às diretrizes educacionais; a promoção de debates entre os representantes das universidades e da SED, visando à construção de propostas conjuntas para o aperfeiçoamento dos professores; elaboração de recomendações para a inserção de conteúdos relacionados à educação básica e às diretrizes educacionais nos cursos de licenciatura; apresentação de relatórios periódicos ao Conselho Estadual de Educação acerca das atividades e resultados alcançados, dentre outras.

O Fórum das Licenciaturas será composto por 24 membros: 6 representantes indicados pelas universidades públicas, 6 pelas universidades privadas, 6 pela Secretaria de Educação e 6 representantes pelas entidades ligadas à educação e formação dos professores, indicados por consulta pública.

### **SEGUE NA PAUTA**

#### **1 – PL 525/2023**

**Autor: MESA da Alesc**

**Relator: Deputada Ana Campagnolo – PL**

Segue na pauta da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina o projeto de lei apresentado pela Mesa Diretora do Parlamento que institui o Sistema Estadual de Acompanhamento, Monitoramento e Gestão Permanente para Ações de Combate à Violência nas Escolas – SEAMGV.

Dentre as principais finalidades do referido Sistema, estão: I) o compartilhamento de informações e situações indicativas de violência escolar entre as escolas e os órgãos de segurança pública e II) indicação quantitativa e qualitativa dos fatos, a fim de avaliar a

incidência e a gravidade dos incidentes, possibilitando uma resposta mais eficaz e direcionada às ocorrências de violência no ambiente escolar da rede de ensino pública.

## **2 – PL 527/2023**

**Autor: MESA da Alesc**

**Relator: Deputada Ana Campagnolo – PL**

Segue em discussão na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina a proposta legislativa de iniciativa da MESA DIRETORA do Parlamento que pretende que sejam instaladas câmeras de monitoramento nas escolas públicas estaduais com o objetivo de potencializar a capacidade de resposta rápida diante de situações de violência no ambiente escolar.

## **3 - PL 521/2023**

**Autor: MESA da Alesc**

**Relator: Deputada Ana Campagnolo – PL**

Continua em trâmite na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa do Estado a proposta da MESA DIRETORA do Parlamento que busca instituir o Programa “Agentes da Paz”, no âmbito da Secretaria Executiva de Cidadania e Cultura da Paz do Estado.

Os interessados em participar do Programa terão acesso a cursos *on-line* voltados aos temas relacionados à cultura da paz, mediação de conflitos, direitos humanos, respeito à diversidade, comunicação não-violenta, além de outros assuntos correlatos.

## **4 – PL 526/2023**

**Autor: MESA da Alesc**

**Relator: Deputada Ana Campagnolo – PL**

Continua em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina o projeto de lei apresentado pela Mesa Diretora do

Parlamento que institui o Programa Escola do Professor, voltado para o bem-estar emocional e saúde psicológica da categoria da rede pública de ensino.

De acordo com a proposta, será assegurado aos professores o desenvolvimento psicológico e social, em especial com a participação em atividades voltadas ao aprimoramento psicossocial.